



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 069/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:


Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Naete de Cândido Vieira**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Aloisio Ferreira Vieira**, matrícula n° 3542, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § único do Art. 1° da Emenda Constitucional n° 70/2012 c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/2004) e §§ 2°, 3° e 4° do Artigo 11 da Lei Municipal n° 4.399/97.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/03/2018.

Vitória, 26 de março de 2018.


Tatiana Berezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 275/2018

| |
|--|
| SEGOV/GDO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| DE: <u>02 / 04 / 18</u> |
|  RUBRICA |